

INDICAÇÃO Nº: 473/2025
Linhares, 12 de agosto de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança Pública (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), NA RUA ENOQUE DE FREITAS Nº11 Q10, NO BAIRRO LINHARES V.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Enoque de Freitas, nº 11, Quadra 10, no bairro Linhares V. A via apresenta intenso fluxo de veículos, e muitos condutores trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região.

A medida é necessária para prevenir acidentes, proteger a integridade física da população e garantir um trânsito mais seguro e organizado. A implantação do redutor trará mais tranquilidade aos usuários da via e contribuirá para a preservação da vida

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003500320031003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2024 Câmara Linhares - ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 12/08/2025 15:12

Checksum: **05BCC1BACAE812ACC43EC94E90A5C4285891B4E45AC8550D4D8841DC146F3AD2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003500320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.